



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Comarca de Aparecida de Goiânia  
4ª Vara Cível

DIVISÃO DE JURISPRUDÊNCIA - SETOR DE PUBLICAÇÃO

Documento recebido em: 08/09/2015.

Este ato será disponibilizado em:

10/09/2015, Edição nº 1867 do Diário da Justiça Eletrônico.

Para consultá-lo, acesse [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br).

Visto: Cláudia

Processo n.: 201404794381

Natureza: Recuperação Judicial

Requerente: Ibiá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Origem: 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, Hamilton Gomes Carneiro, **CONVOCA** os credores da empresa IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – em recuperação judicial para comparecerem à Assembleia Geral de Credores a ser realizada na sede da empresa recuperanda (IBIÁ ALIMENTOS), localizada na Rua Eixo Primário Com Rua 18 com Rua 06, S/N, Qd. 23, Módulo 01, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.985-105, em **09 de outubro de 2015**, com abertura às **09:00 horas**, em primeira convocação, que será realizada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, não havendo quórum, em segunda convocação, para o dia **20 de outubro de 2015**, com qualquer número de credores, nos mesmos horários e local. Nesta Assembleia, os credores deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda e b) outras matérias de interesses dos credores. Cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <[www.quirinoesantanaadvocacia.com.br](http://www.quirinoesantanaadvocacia.com.br)>, via e-mail do Administrador Judicial, Dr. Leandro Almeida de Santana, [almeidaequirino.advocacia@gmail.com](mailto:almeidaequirino.advocacia@gmail.com), sendo seus contatos os seguintes: (62) 4104-1993, (62) 8504-1993 e (62) 8332-1993 e o seguinte o endereço profissional: Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.115-060. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. Os credores poderão

HAMILTON GOMES CARNEIRO  
Juiz de Direito

Certifico e dou fé que anexei  
uma via deste no placar local  
para os efeitos da lei  
Aparecida de Goiânia, 02/09/15

Porteira Judiciária



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

**Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Comarca de Aparecida de Goiânia  
4ª Vara Cível**

ser representados por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para realização da Assembleia Geral de Credores, documento hábil que comprove os poderes de representação ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre referido documento.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no órgão oficial e em jornal de grande circulação na cidade sede da empresa recuperanda. Deverão, ainda, serem afixadas vias deste Edital no placar do fórum local e, de forma ostensiva, na sede da recuperanda e suas filiais, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial, às expensas da recuperanda.

Notifique-se o Ministério Público.

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de setembro de 2015.

**HAMILTON GOMES CARNEIRO**  
Juiz de Direito

**Certidão**

Certifico e dou fé que afixei  
uma via deste no placar local,  
em conformidade com os efeitos da lei.  
Aparecida de Goiânia, 02/09/15.

HAMILTON GOMES CARNEIRO  
Juiz de Direito

Porteira Judiciária